Documento assinado eletronicamente em 25/01/2023, às 15:09, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2345479&crc=EE312060</u>, informando, caso não preenchido, o código verificador 2345479 e o código CRC EE312060.

2022.00.000000026-0

Anexo

Anexo. Portaria TSE n 11 de 13 de janeiro de 2023..docx

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 32 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para a relização da auditoria integrada de 2023, no âmbito da Justiça Eleitoral.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o art. 4º da Resolução-TSE nº 23.500, de 19 de dezembro de 2016 e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.	1º	0	inciso	III c	lo ar	t. 6º d	a Po	ortaria	TSE	nº	1156,	de	11 d	e dez	embro	de	2022,	qu	e disp	оõе
sob	re	a (compo	siçã	o do	Grupo	de	Trab	alho	de	Audito	ria	Integ	grada	(GTA)	202	23, pa	ara	atuar	na
con	duç	çãc	da Au	ıditor	ia In	tegrad	a de	Gestã	io Pa	trim	onial,	pas	sa a v	vigora	r com	a se	guinte	rec	lação:	:

¨	
III - Fabrício Manoel Santiago Cordeiro - TRE/PA;	
" (NR)	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

Documento assinado eletronicamente em 24/01/2023, às 21:29, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2351051&crc=D8D80033,

informando, caso não preenchido, o código verificador 2351051 e o código CRC D8D80033. 2022.00.000014705-8

PORTARIA TSE Nº 35 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação que tem por objeto a aquisição de divisórias, portas e portais, com serviço de instalação, nas diversas unidades do Tribunal Superior Eleitoral, de forma a suprir demandas atuais, bem como futuras, decorrentes de remodelação dos

espaços por consequência do remanejamento de servidores e eventuais reestruturações do Tribunal.

Art. 2º A equipe sera composta pelos servidores:

- I Marco Antonio Ferreira de Sousa;
- II Rodrigo Bin Resende da Silva.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construça o do termo de refere ncia ou projeto ba sico para a contrataça o/aquisiça o do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas compete ncias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicaça o.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

Documento assinado eletronicamente em 23/01/2023, às 18:39, horário oficial de Brasília, conforme art. 1° , $\S 2^{\circ}$, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2352831&crc=FAD401EB,

informando, caso não preenchido, o código verificador 2352831 e o código CRC FAD401EB 2022.00.000018848-0

PORTARIA TSE Nº 37 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, RESOLVE:

Fica designado William Cruz Vaz, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Digitação, para substituir o Chefe da Seção de Processamento e Publicação de Acórdãos e Resoluções, Nível FC-6, da Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência, no período de 20 a 27 de janeiro de 2023.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA

Documento assinado eletronicamente em 24/01/2023, às 21:49, horário oficial de Brasílíia, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo. php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2353316&crc=96E86DF6, informando, caso não preenchido, o código verificador 2353316 e o código CRC 96E86DF6.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

INDICE DE PARTES

INDICE DE PROCESSOS